



ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
URFBio Triângulo - Cadastro e Registro

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA TORNEIO DE CANTO Nº 2100.01.0065131/2021-85/2022/IEF/URFBIO Triângulo - SERCAR

FICA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DOS TORNEIOS DE CANTO DO CALENDÁRIO ANUAL  
LISTADO NESTE DOCUMENTO DENTRO DO PRAZO DESTA AUTORIZAÇÃO.

| I – DADOS DA AUTORIZAÇÃO:                   |                       |
|---|-----------------------|
| Data do Deferimento: 20/12/2021             | Ano de validade: 2022 |
| Unidade Emissora: URFBIO Triângulo - SERCAR |                       |

| II – IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO:  |
|--|
| Nome da Associação de Criadores de Pássaros Canoros: Associação Ornitológica de Uberlândia |
| Responsável Legal: Luciano Barros  |
| CNPJ: 21.238.290/0001-86   |

| III – CALENDÁRIO ANUAL AUTORIZADO                                       |  |                |   |
|---|--|----------------|---|
| LOCAL (Endereço completo)   | DATAS  | HORÁRIOS       | ESPÉCIES AUTORIZADAS  |
| SEDE CPU-RUA<br>BARÃO DE OURO<br>PRETO, 93 - BAIRRO:<br>PAMPULHA - CEP: | 09/01/2022,<br>16/01/2022,<br>23/01/2022,<br>30/01/2022, | 08:00 às 13:00 | Bicudo-verdadeiro<br>( <i>Sporophila<br/>maximiliani</i> ),<br>Bicudo-do-bico-preto |

|  |   |                       |  |
|--|---|-----------------------|--|
| <p>38408642 - CIDADE:<br/>UBERLÂNDIA MG</p>  | <p>06/02/2022,<br/>13/02/2022,<br/>20/02/2022,<br/>27/02/2022,<br/>06/03/2022,<br/>13/03/2022,<br/>20/03/2022,<br/>27/03/2022,<br/>07/08/2022,<br/>14/08/2022,<br/>21/08/2022,<br/>28/08/2022,<br/>04/09/2022,<br/>11/09/2022,<br/>18/09/2022,<br/>02/10/2022,<br/>09/10/2022,<br/>16/10/2022,<br/>30/10/2022,<br/>06/11/2022,<br/>13/11/2022,<br/>20/11/2022,<br/>27/11/2022,<br/>04/12/2022, e<br/>18/12/2022</p> |                       | <p>(<i>Sporophila m. atrirostris</i>), Curió<br/>(<i>Sporophila angolensis</i>),<br/>Coleiro-papa-capim<br/>(<i>Sporophila caerulenscens</i>),<br/>Coleiro-baiano<br/>(<i>Sporophila nigricollis</i>),<br/>Trinca-ferro-verdadei<br/>ro (<i>Saltator similis</i>),<br/>Canário-da-terra<br/>(<i>Sicalis flaveola brasiliensis</i>)</p>   |
| <p>AABB - AV.<br/>LIDORMIRA BORGES<br/>DO NASCIMENTO,<br/>2700 - BAIRRO:<br/>SHOPING PARK - CEP:<br/>38411-411 - CIDADE:<br/>UBERLÂNDIA MG</p> | <p>25/09/2022,<br/>23/10/2022 e<br/>11/12/2022</p>  | <p>08:00 às 13:00</p> | <p>Bicudo-verdadeiro<br/>(<i>Sporophila maximiliani</i>),<br/>Bicudo-do-bico-preto<br/>(<i>Sporophila m. atrirostris</i>), Curió<br/>(<i>Sporophila angolensis</i>),<br/>Coleiro-papa-capim<br/>(<i>Sporophila caerulenscens</i>),<br/>Coleiro-baiano<br/>(<i>Sporophila nigricollis</i>),<br/>Trinca-ferro-verdadei<br/>ro (<i>Saltator similis</i>),<br/>Canário-da-terra<br/>(<i>Sicalis flaveola brasiliensis</i>)</p> |

#### **IV – CONDICIONANTES**

1. O IEF, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - 1.1 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou norma legal;
  - 1.2 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização; ou
  - 1.3 - Superveniência de graves riscos ambientais e da saúde pública.
2. Os custos de realização dos torneios, incluídos os custos do transporte, de alimentação e bem estar dos animais nos mesmos, serão de total responsabilidade dos criadores e suas associações.
3. Será de inteira responsabilidade dos organizadores atender às exigências de segurança, e demais alvarás ou autorizações municipais.
4. Os torneios devem ser realizados em locais com boas condições de higiene, ventilação e proteção contra ventos, chuvas e sol e adequado ao bem-estar dos pássaros.
5. Será necessária a presença de um médico veterinário durante todo o evento assegurando o bem-estar dos animais participantes.
6. Somente será permitida a presença, no local do evento, de pássaros com idade igual ou superior a 6 (seis) meses e das espécies contempladas na autorização.
7. Para fins de fiscalização é obrigatória a apresentação desta autorização durante os eventos descritos acima.
8. Em caso de modificações no presente calendário o IEF deverá ser comunicado oficialmente com antecedência de 90 (noventa) dias antes da data do primeiro torneio.
9. A Entidade Associativa responsável pelo evento deverá observar as regras dos artigos 49 a 52 da Instrução Normativa Ibama nº 10, de 20 de setembro de 2011.
10. Está proibida a participação de passeriformes portadores de anilhas de alumínio em torneios de canto a partir de 01 de janeiro de 2022, nos termos da Portaria IEF nº 140, de 22 de dezembro de 2020, e Instrução Normativa Ibama nº 14, em 28 de dezembro de 2017.
11. Essa autorização não se sobrepõe a nenhuma determinação dos órgãos de saúde Federal, Estadual ou Municipal que impeça a realização dos eventos em função do enfrentamento à pandemia pela Covid-19.
12. A não realização dos eventos autorizados acima, em hipótese alguma implicará no ressarcimento dos valores pagos ao IEF.

Uberlândia, 20/12/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Areduino Tonini Neto, Servidor (a) Público (a)**, em 29/12/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39824546** e o código CRC **177ADCAD**.